



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 18 / 04 / 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº. 105/2017

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Cesar Eduardo de Freitas Mendes.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor competente, para que proceda aos estudos necessários visando à manutenção da ponte em caráter urgente, no Bairro da Estrada Nova, próximo à residência do Senhor **Lolo e Armelinda**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores da localidade, a ponte em questão se encontra quase intransitável, podendo desabar a qualquer momento, oferecendo risco de acidentes para as pessoas que transitarem por ela.

Sendo assim, a presente indicação se faz necessária com a maior brevidade possível.

Sala de Sessões, 18 de Abril de 2017.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes

Vereador